



18ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Presidência:** Faouaz Taha.

**1.ª Secretária:** Rogério Ricardo da Silva.

**2.ª Secretária:** Quézia Doane de Lucca.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

**Vereadores ausentes:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 9h20 (nove horas e vinte minutos) do dia 06 de dezembro de 2021 iniciou-se a 38ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Vereadores que registrassem a presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior e Marcelo Roberto Gastaldo. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.093/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera o Código de Obras e Edificações para prever instalação de detectores de fumaça nas áreas comuns de edificações verticais; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.094/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Prevê, em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19), concessão de moratória de cento e oitenta dias aos créditos tributários que especifica; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1095/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei Complementar 460/2008 (Código Tributário Municipal), para adequar critérios sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano–IPTU, o Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos", o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza–ISSQN, e sobre as Taxas de Fiscalização relativas à Licença de Localização e Funcionamento, ao Exercício da Atividade de Comércio Ambulante e à Ocupação e Permanência em Áreas, Vias, Logradouros e Passeios Públicos, Solo e Feiras Livres; e revoga disposições correlatas; PROJETO DE LEI N.º 13.599/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 8.358/2014, para estabelecer regra de transição sobre o valor da complementação devida aos aposentados e pensionistas regidos pelo Regime Geral da Previdência Social; PROJETO DE LEI N.º 13.600/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, ANTONIO CARLOS ALBINO, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, LEANDRO PALMARINI,



MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, e ROBERTO CONDE ANDRADE – Veda a exigência de apresentação de comprovação de vacinação contra a Covid-19 nos casos que especifica; PROJETO DE LEI N.º 13.601/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Institui a Campanha “Pet Herói”, de incentivo à doação de sangue para animais domésticos; e prevê Selo correlato; PROJETO DE LEI N.º 13.602/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO e DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – Institui o Programa “Empresa Amiga da Família”; e prevê Selo correlato; PROJETO DE LEI N.º 13.603/2021 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Altera a Lei 9.039/2018, que regula a realização de obras que interfiram no pavimento das vias e logradouros públicos, para dispor sobre sinalização viária e outras ações de trânsito; PROJETO DE LEI N.º 13.604/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Determina, aos estabelecimentos de saúde que especifica, notificação de casos suspeitos ou confirmados de doenças raras e genéticas; PROJETO DE LEI N.º 13.605/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui o Programa “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”, de estímulo à preservação do meio ambiente e educação ambiental; PROJETO DE LEI N.º 13606/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui o Programa “Educação pela Paz: Construindo Lares sem Violência”; e prevê o Selo “Escola da Paz”; PROJETO DE LEI N.º 13.607/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 3.149/1988, que prevê divulgação de informações sobre obras e serviços públicos, para incluir dados sobre eventuais aditivos; PROJETO DE LEI N.º 13.608/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Institui a “Semana Municipal do Primeiro Emprego” (semana do dia 24 de abril); PROJETO DE LEI N.º 13.609/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Denomina “Área de Lazer Desembargador CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA” área pública situada na Av. Donata Molinari Cereser, no loteamento Vale Azul (Bairro Vale Azul); PROJETO DE LEI N.º 13.610/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Denomina “Praça LUIZ ANTÔNIO CARDOSO” a área 1 de Sistema de Recreio junto ao campo de futebol “Pedro Moretti” (“Campo do Careca”), no Parque Residencial Eloy Chaves; PROJETO DE LEI N.º 13.611/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Institui a Política Municipal de Fiscalização, Prevenção e Combate ao Furto e Roubo de Carros, Motos e Caminhões; PROJETO DE LEI N.º 13.612/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Denomina “Rua CLARO CORDEIRO DE LACERDA” Estrada de Servidão de Passagem (“trecho 3”) do loteamento Corrupira, no Bairro Currupira; PROJETO DE LEI N.º 13.613/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Denomina “Praça HUGO CORRÊA” a área pública situada entre as ruas João Barbosa, Geraldo Santos, Augusto Pestana e a Av. Dr. Nelson Villaça (Jardim do Lago); SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 13.452/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – Prevê cadastramento de pessoas que atuam na distribuição de alimentos à população em situação de rua; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.588/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Determina disponibilização, em áreas públicas e privadas de lazer, de brinquedos adaptados à utilização de adultos; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.589/2021 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Altera a Lei 3.233/1988, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para prever prazo para realização de destocamento; **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1, ao Plenário: 108, de Márcio Pentecostes de Sousa; 109, de Romildo Antonio da Silva; 110, de Daniel Lemos Dias Pereira; 111, de Enivaldo Ramos de Freitas; 112, de Marcelo Roberto Gastaldo; 113, de Adriano Santana dos Santos; 114, de Douglas do Nascimento Medeiros; 115, de Faouaz Taha – **INFORMAÇÕES** do Executivo sobre a possível criação de um Centro de Excelência em Ginástica Artística em Jundiaí; e 116 e 117, da Mesa Diretora; 2, à Presidência: 364, da Mesa Diretora; 365, de Adilson Roberto Pereira Junior; 366, de Adilson Roberto Pereira Junior; 367, de Enivaldo Ramos de Freitas; 368, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 369, de Paulo Sergio Martins; 370, de Faouaz Taha; e 371, de Edicarlos Vieira; **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 4.713 a 4.722, de



José Antônio Kachan Júnior; 4.723 a 4.732, de Enivaldo Ramos de Freitas; 4.733 a 4.742, de Adriano Santana dos Santos; 4.743 a 4.752, de Marcelo Roberto Gastaldo; 4.753 a 4.762, de Paulo Sergio Martins; 4.763 a 4.771, de Roberto Conde Andrade; 4.772 a 4.781, de Quézia Doane de Lucca; 4.782 a 4.791, de Douglas do Nascimento Medeiros; 4.792 a 4.800, e 4.826, de Edicarlos Vieira; 4.801 e 4.802, de Adilson Roberto Pereira Junior; 4.803 a 4.805, de Cícero Camargo da Silva; 4.806 a 4.812, de Daniel Lemos Dias Pereira; 4.813 a 4.815, de Leandro Palmarini; 4.816 a 4.825, de Romildo Antonio Da Silva; 4.827 a 4.831, de Madson Henrique do Nascimento Santos; e 4.832, de Antonio Carlos Albino; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falou o cidadão: Ayrton Argento, sobre “Sistema de cobrança dos serviços DAE e IPTU”. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. **ATA**. Regimentalmente, foram consideradas aprovadas, sem impugnação, as Atas referentes às 37.ª Sessão Ordinária e 5ª Sessão Extraordinária, realizadas em 30 de novembro de 2021. **ITEM 1. PROJETO DE LEI N.º 13.539/2021 – PREFEITO MUNICIPAL** – Fixa o Orçamento Público para o exercício de 2022. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausente o Edil Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Apreciou-se, então, a Emenda de n.º 4, de autoria do Colegiado de Vereadores. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis a emenda foi APROVADA. Falaram em justificativa de voto os Vereadores Edicarlos Vieira, Adilson Roberto Pereira Junior, Romildo Antonio da Silva, Cícero Camargo da Silva, Roberto Conde Andrade, Adriano Santana dos Santos, Márcio Pentecostes de Souza, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Enivaldo Ramos de Freitas e Leandro Palmarini. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 13.599, de autoria do Prefeito Municipal; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério



Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 2. PROJETO DE LEI 13.599 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera Lei 8.358/2014**, para estabelecer regra de transição sobre o valor da complementação devida aos aposentados e pensionistas regidos pelo Regime Geral da Previdência Social. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em urgência. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 13.597/2021, de autoria do Prefeito Municipal; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 3. PROJETO DE LEI 13.597/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Prorroga os mandatos dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde – COMUS**. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em urgência. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 13.598, de autoria do Prefeito Municipal; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 4. PROJETO DE LEI 13.598/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 5.984/2002**, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, para alterar as alíquotas do plano de amortização de déficit atuarial. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Paulo



Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em urgência. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei Complementar n.º 1.095/2021, de autoria do Prefeito Municipal; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.095/2021 – PREFEITO MUNICIPAL** – Altera a Lei Complementar 460/2008 (Código Tributário Municipal), para adequar critérios sobre o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, o Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos”, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e sobre as Taxas de Fiscalização relativas à Licença de Localização e Funcionamento, ao Exercício da Atividade de Comércio Ambulante e à Ocupação e Permanência em Áreas, Vias, Logradouros e Passeios Públicos, Solo e Feiras Livres; e revoga disposições correlatas. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei complementar foi APROVADO em urgência. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 13.423/2021, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 6. PROJETO DE LEI N.º 13.423/2021 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA** – Altera a Lei 8.347/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever prioridade de matrícula em unidade mais próxima da residência nos casos de pessoa com deficiência que especifica; e revoga a Lei 7.812/2011 correlata. Debateram os Vereadores: Rogério Ricardo da Silva, Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Márcio Pentecostes de Sousa e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em urgência. Apreciou-se, então, a Emenda de modificativa n.º 1, de autoria do Vereador Antonio



Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis a Emenda foi APROVADA. Em questão de ordem, o Presidente requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 13.596/2021, de sua autoria e dos Vereadores Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins; ato contínuo submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 7. PROJETO DE LEI 13.596/2021 – FAOUAZ TAHA, LEANDRO PALMARINI E PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 9.454/2020, que veda manuseio, utilização e soltura de fogos de artifício de estampido, para determinar afixação de cartaz informativo em condomínios residenciais.** Debateu o Vereador Leandro Palmarini. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em urgência. Em questão de ordem, o Vereador José Antônio Kachan Júnior requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 211/2021, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 8. MOÇÃO N.º 211 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - APELO** pela celeridade na tramitação do Projeto de Lei n.º 2.564/ 2020, do Senador Fabiano Contarato (REDE-ES), que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Debateu o Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com



dezessete votos favoráveis a moção foi APROVADA em urgência. Falou em justificativa de voto o Vereador Edicarlos Vieira. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.** Englobados: N.º 108/2021 – MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre obras e revitalizações no Jardim São Camilo; N.º 109/2021 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre transporte escolar no município; N.º 110/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre o quantitativo de usuários e as linhas disponibilizadas de transporte público municipal; N.º 111/2021 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS e MARCELO ROBERTO GASTALDO – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a construção de complexo viário na Rodovia Vereador Geraldo Dias, altura da Avenida Nicola Accieri (Jardim Currupira), como alternativa ao atual pontilhão; N.º 112/2021 – MARCELO ROBERTO GASTALDO – INFORMAÇÃO do Executivo sobre a reforma das EMEBs dos Sonhos “Professor Anézio de Oliveira” (Vila Marlene), Carla Andressa de Oliveira Sinigalia (Vila Hortolândia) e Professora Aparecida Bernardi do Amaral (Morada das Vinhas); N.º 113/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre obras de implantação das redes de água e esgoto na Rua Augusto Kuhn Scavone (Jardim Celeste); N.º 114/2021 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre o empreendimento em construção no terreno onde estava localizada a empresa Duratex (Ponte São João); N.º 115/2021 – FAOUAZ TAHA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a possível criação de um Centro de Excelência em Ginástica Artística em Jundiaí; e N.º 116/2021 – MESA DIRETORA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre as ações e atendimentos voltados às pessoas que sofrem com a doença celíaca. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os edis: Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis favoráveis, os requerimentos de informações foram APROVADOS. **REQUERIMENTO N.º 117/2021 – MESA DIRETORA – Formação da Comissão de Recesso da Câmara Municipal de Jundiaí (dezembro 2021/janeiro 2022).** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis favoráveis, o requerimento foi APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE –** A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Usaram da palavra os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira e Quézia Doane de Lucca. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas,



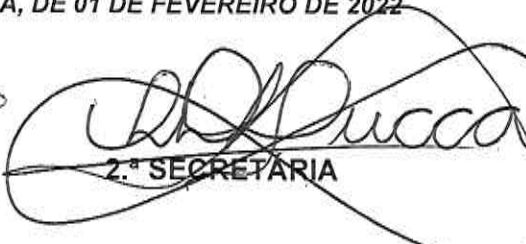
(Ata da 38ª Sessão Ordinária – 06/12/2021 – fl. 8)

Fauaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quêzia Doane de Lucca. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h29 (doze horas e vinte e nove minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

  
PRESIDENTE

  
1.º SECRETÁRIO

  
2.ª SECRETARIA